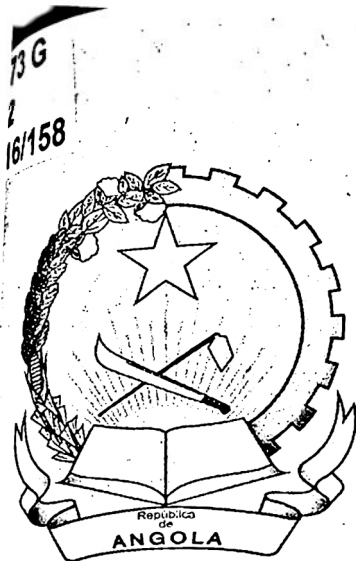




Quarta-feira, 11 de Março de 2015

II Série - N.º 45

DIÁRIO DA REPÚBLICA

ÓRGÃO OFICIAL DA REPÚBLICA DE ANGOLA

Preço deste número - Kz: 190,00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncio e assinaturas do «Diário da República», deve ser dirigida à Imprensa Nacional - E.P., em Luanda, Rua Henrique de Carvalho n.º 2, Cidade Alta, Caixa Postal 1306, www.impresanacional.gov.ao - End. teleg.: «Imprensa».	ASSINATURA		O preço de cada linha publicada nos Diários da República 1.ª e 2.ª série é de Kz: 75.00 e para a 3.ª série Kz: 95.00, acrescido do respectivo imposto do selo, dependendo a publicação da 3.ª série de depósito prévio a efectuar na tesouraria da Imprensa Nacional - E. P.
		Ano	
	As três séries	Kz: 470 615.00	
	A 1.ª série	Kz: 277 900.00	
	A 2.ª série	Kz: 145 500.00	
	A 3.ª série	Kz: 115 470.00	

SUMÁRIO

Ministério das Relações Exteriores

- Despacho n.º 1781/15:**
Admite Antonieta Eunice Marques Catito no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1782/15:**
Admite Luena Suzana Correia de Mascarenhas no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1783/15:**
Admite Francisco Justino João no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.
- Despacho n.º 1784/15:**
Admite Marcelina Ginga dos Reis Teixeira no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1785/15:**
Admite João de Deus Leão no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.
- Despacho n.º 1786/15:**
Admite Destineza Adelina Pedro Almeida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.
- Despacho n.º 1787/15:**
Admite Violante Clemente de Carvalho Bulika no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.
- Despacho n.º 1788/15:**
Admite Isabel Katanha Pinto Chikoti no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1789/15:**
Admite Rosa Guilhermina dos Reis Teixeira no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1790/15:**
Admite Celestina da Graça Fula Videira da Silva no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.
- Despacho n.º 1791/15:**
Admite Miguel César Domingos Bembe, Adilson Manuel José, Adilson Emílio Martins Bernardo, Anécio Cadete Xavier de Almeida, Antónia Van-Dúnem do Amaral, Antonica Gomes Paulo, António de Jesus Rodrigues de Almeida, Augusto King Jorge, Benilde Baptista Tomás

Kussumua, Boniswa Madalena de Carvalho, Carla de Carvalho Félix Bagorro, Catarina Eugénia Mengowalco, Cláudia José do Espírito Santo, Domingas Correia Francisco Paixão, Esperança da Purificação Jacinto Pereira da Cunha, Ildeberto Raúl Vicente Chipilica, Isabel Patrícia Gonçalves Ribeiro, Jandira Maria Manuel Martinho, Jéssica Valéria João, Job da Consagração de Carvalho, José Luís Feijó Sambo, Julcimara Dominique Viriato Cardoso, Jurema de Fátima Fernandes Barros, Kadila dos Anjos Pedro Júnior Garcia, Levi Francisco Gunza, Luísa Adelina Rogrigues Nicodemos, Lutilce Sara Vasco Cangombe Monteiro, Magda Ludmila da Silva Machado, Marcelino Ginga dos Reis Teixeira, Marília Sofia Ferreira, Mário Felipe Garrido, Niss Regina Ferreira da Glória Ramos Pascoal de Brito, Nivalda da Purificação Tomás Bernardo, Pedro Miguel Airoso Chilala, Rosa Cláudia Encoge Mulaza, Rossana Nicole Almeida da Silva, Tânia Gisela Neto de Miranda, Tânia Sofia de Vasconcelos Inácio, Tuwyrá Alicia Vaz Pitta Grós, Yunika dos Santos Gaspar, Ademir Lenilson Raimundo Barbosa, Carla Elisângela Freire dos Santos, César do Rosário Galiano Dias, David do Nascimento Nessa, Djamilá Manuela Cadete de Melo Xavier, Edmara de Assunção Carvalho de Oliveira, Fiança Domingos Muanha, Jorge Agostinho Henrique, Nádia Marília Marques Diogo, Sayonara Vaneza Pires dos Santos, Dinamene Mauzeza Sampaio Esteves, Jaime Gomes Campos Major, Maria José, Albertina Marise Lourenço, Ângela Catarina Afonso Pereira da Silva, Cláudio de Jesus Pataca, Conceição da Cunha Figueiredo de Andrade, Denise Wilma Dias dos Santos Costa Fragoso, Domingas Vieira Joaquim, Emilia Massamba António Tito, Marta Lopes Pereira Faustino, Manuela Maria Arsénio de Sousa e Sousa, Paulo Sérgio Dias Laureano, Silvío Lourenço Joaquim Gaspar, Yara Osvânia de Oliveira Zango, Yovana de Fátima Hailonda, João Luís Cardoso Policarpo, Adilson Francisco Gaspar Dembo, Adilson Osório Neto da Silva, Aida Luís Panzo, Antonieta Eunice Marques Catito, António José Pascoal, Ana Maria Brandão, André Francisco Félix, Augusto Muca Valentim, Artimisia Nayol Guinhí Gonçalves, Baião Barroso de Oliveira, Cavunga Simão Sala, Crisóstomo Mariti Am'ós Catotola, Conceição António Afonso Salamanqueiro, Daniel Ndogala Kiambi, Delfina Pedro Cardoso, Deolinda da Conceição Teixeira de Carvalho, Edson Emanuel da Silva Garcia, Eduardo Cleófas Mário Bessa, Elina Hakiény Carneiro Manguera Mendes, Elisabeth Makaya João Alfredo, Eva Gonçalves de Carvalho, Evânia Litízia Moreira do Nascimento Domingo, Etiandro António da Silva Rosa, Faustina Fabrícia Fortes da Costa, Fernando Eduardo Curizemba Casselala, Fernando Filipe de Carvalho, Garcia dos Santos Sango, Gisela Cláudia de Oliveira Gomes Pires, Hali Aguinaldo Mateus Cassanga, Ivone da Costa Tona, Isabel Katanha Pinto Chikoti, Jerusa Miguel Domingos, Jorge Francisco Gonzaga,

Josias Carlos Francisco Júlio, Klaus Benvindo Raúl Sebastião, Lanye João da Costa de Carvalho, Marta Lopes Pereira Faustino, Mawete João Baptista António Manuel, Milton Jorge Vieira Neto, Neusa da Conceição Tenente António, Njozi Madaleno de Araújo Mandriz, Pauleth Laureana Correia, Salomé Ngueve José, Sebastião Lulcau Quinanga António, Sílvia Martins Velasco Galiano, Simão Gonçalves Barilomeu, Tchissola Pontes do Amaral Gourgel, Winnie Félix Walter, Vangoy Idika Carneiro Feliciano, Miguel Tambo, João Luís Púcuta, Adão Domingos, Verissimo Alberto Camata Dinis, Afonso Nicolau Zongui, Alfredo Oliveira Caxinde, Avelino Uliengue Guerra, Dionísio Matias da Silva José, Domingos da Conceição Tito, Domingos Celestino Lucas, Humberto José Dias do Prado, José Manuel de Carvalho, Manuel Bartolomeu Jerónimo, Nelson Armando Kiuma Canhangá, Sérgio Simão-Banzidi, Sílvio Mbete Chivaia Massete, Victor Manuel Mazemba Bombom, Caetano Ginga Quijimbucte, Eusébio Augusto Maria Piriquito, Guilherme General Ndala, João Francisco Buadi, Francisco Praia Mazinga, Mariquinha Luís Ebo e Sandra Imaculada Angelino Simão, no quadro de pessoal deste Ministério e integrados na Carreira Técnica e Administrativa de Assessor Principal, Técnico Superior de 2.ª Classe, Técnico de 1.ª Classe, Técnico de 2.ª Classe, Técnico de 3.ª Classe, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Técnico Médio de 3.ª Classe, Motorista de Pesados Principal, Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe e Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe.

Despacho n.º 1792/15:

Promove Vanda Maria Cristina Lopes Bete para a categoria de Primeiro Secretário do Quadro da Carreira Diplomática.

Despacho n.º 1793/15:

Promove Joana João Afonso Francisco para a categoria de Primeiro Secretário do Quadro da Carreira Diplomática.

Despacho n.º 1794/15:

Ascende António Serrão Nunes, José Correia Zeferino, Carlota de Fontes Pereira, Serafim José Periquito, Patrícia Mónica Jorge de Oliveira, Joaquim António Diogo, Rosa Pedro Xavier, Maria Bernarda Teixeira Marques, Armando de Miranda das Chagas Moreira Rangel, Maria Máxima Gomes Varela Gaspar Martins, Maria José da Cruz Gomes, Conceição Maria Rodrigues, Constantino Francisco da Costa, Maria Florinda da Costa Vieira Lopes, Afonso Sebastião Liliano, Joaquim António Diogo, Mariquinhas José dos Santos, Carlos Capuchinho Cuama, Maria de Lourdes Moniz, Domingos Quihunga, Rafael Alberto, Fernanda Manuel António, Francisco Adão Castro, Joaquim Manuel Lopes Timóteo, Maria Helena Alfredo Covilhã, Maria Nazaré Xavier Francisco Calei, Oliveira Joaquim, Paul Babyo Costa de Almeida, Rosária da Conceição Ananaz da Costa, Dulce João Adão da Silva Neto, Francisco Maria Borges, Filomena Aurora de Carvalho Quicani, Vanda Goreth de Deus Venâncio Bernardo, Coelho dos Santos, Conceição Joaquim de Oliveira, Cristóvão da Paz Júlio, Deolinda Manuel José, Isabel António Manuel Baião, Beatriz Pereira Bravo Miguel, Catarina Francisco, Filipe João Júnior, Isabel Vissapa Filipe Quinguengo, Margarida Gaspar Vicente, Victor José Francisco, Catarina Pitra Mateus, Maciel Fernandes Bumba, Manuel Espírito Santo, Branca José António, Catarina Domingos Cristóvão Pascoal, João Domingos Mateus, Teodoro António Mateus, Domingos Pedro José de Carvalho, Marcelina Sebastião Domingos, Cristóvão João Gongá, Marcelino Avelino Vieira, Miguel José Congo, Daniel Tchombé, Ilídio dos Santos Marques, Lemos Magalhães, Alfredo Tomás Mário, Dinis Marcos Bungu, Fernando António Domingos, Henriques Mudenda, Manuel Domingos Francisco, Samuel António Maindo Chavito e Xavier Cassongue Cuzanda, Amélia de Jesus Juliana, Angelina Tchinguilila, Maria Avelino, Maria Tomás Pedro Mendes, Isabel António João Caponzo, Carlos Alberto de Andrade, António Miguel, Nelson Luvei Cardoso Sampaio, para as respectivas categorias de Assessor Principal, Técnico Superior Principal, Técnico Superior de 2.ª Classe, Técnico Especialista Principal, Técnico de 1.ª Classe, Técnico de 3.ª Classe, Técnico Médio Principal de 1.ª Classe, Técnico Médio Principal de 2.ª Classe, Técnico Médio Principal de 3.ª Classe, Técnico Médio de 1.ª Classe,

Técnico Médio de 2.ª Classe, Técnico Médio de 3.ª Classe, Primeiro Oficial, Segundo Oficial, Terceiro Oficial, Motorista de Pesados Principal, Motorista de Pesados de 1.ª Classe, Motorista de Ligeiros Principal, Auxiliar de Limpeza Principal e Encarregado, do quadro de pessoal técnico auxiliar e administrativo.

Governo Provincial de Benguela

Despacho n.º 1795/15:

Transfere Umbelina Mariana Ukuahamba, Segunda Oficial, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1796/15:

Transfere Clara Valeta Somboti, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huila para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1797/15:

Transfere Sónia Adelaide Lufuto, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda para o quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

Despacho n.º 1798/15:

Transfere Pedro Buta Figueiredo Semente, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1799/15:

Transfere Cecília Kussinja Matias Paulino, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1800/15:

Transfere Francisca Chimbumba Tchisika Kúpita Vieira, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município da Benguela.

Despacho n.º 1801/15:

Transfere Verena Albertina Gilberto Jorge, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1802/15:

Transfere Graça Vayovola Casamua André, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1803/15:

Transfere Arminda Jacob Katiavala, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1804/15:

Transfere Isabel Vitula Dumbo, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1805/15:

Transfere Natália Nassoma Kapula Ribeiro, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1806/15:

Transfere Emanuela Tukayana Lemos de Carvalho, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1807/15:

Transfere Ernesto Camboa Filipe, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1808/15:

Transfere Daniel Kayonda Kayove, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1809/15:

Transfere Delfina Clarete Gilberto Jorge André, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1810/15:

Transfere Luísa Salassa Cambanda Geraldo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1811/15:

Transfere Pedro Epalanga Máquina, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1812/15:

Transfere Isabel Chilombo Dongua, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 5.º Escalão, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1813/15:

Transfere Teresa Lussinda Eduardo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1814/15:

Transfere Lizeth Chissipo da Conceição Celestino, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1815/15:

Transfere Faustina de Jesus Candongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1816/15:

Transfere Leonilda Juliana Cipriano Cafoloma, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1817/15:

Transfere Ana Paula Amaro Cassoma Manuel, Professora do Ensino Primário Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1818/15:

Transfere Isaura Vayombela Inácio, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1819/15:

Transfere Anastácio Segunda, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1820/15:

Transfere Delfina Domingos Pereira, Professora do Ensino Primário Auxiliar Diplomada do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1821/15:

Transfere Sílvio Edmar dos Santos, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1822/15:

Transfere Cecília Chilinguepata Capuca Caunda, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1823/15:

Transfere Isaura Catarina Leitão Jerónimo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1824/15:

Transfere Ana Pandimbela, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1825/15:

Transfere Luísa Vanessa Candongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1826/15:

Transfere Adelino Sicato Salomão Sozinho, Professor do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1827/15:

Transfere Paulina Natália Sakananga, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

Despacho n.º 1828/15:

Transfere Maria Joana, professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

Despacho n.º 1829/15:

Transfere Laurinda Bibiana Jorge Warschke, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES

Despacho n.º 1781/15 de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Antonieta Eunice Marques Catito admitida no Quadro da Carreira Diplomática com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1782/15 de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Luena Suzana Correia de Mascarenhas admitida no Quadro da Carreira Diplomática com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1783/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Francisco Justino João admitido no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1784/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Marcelina Ginga dos Reis Teixeira admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1785/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É João de Deus Leão, admitido no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1786/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Destineza Adelina Pedro Almeida admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1787/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Violante Clemente de Carvalho Bulika admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Primeiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1788/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Isabel Katanha Pinto Chikoti admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1789/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Rosa Guilhermina dos Reis Teixeira admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 2 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1790/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É Celestina da Graça Fula Videira da Silva, admitida no Quadro da Carreira Diplomática, com a categoria de Terceiro Secretário.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1791/15
de 11 de Março

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto Presidencial n.º 228/11, de 17 de Agosto conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, determino:

1.º — São admitidos no quadro de pessoal do Ministério das Relações Exteriores e integrados na Carreira Técnica e Administrativa, os seguintes funcionários:

Assessor Principal

1. Miguel César Domingos Bembe

Técnico Superior de 2.ª Classe

1. Adilson Manuel José

2. Adilson Emílio Martins Bernardo

3. Anécio Cadete Xavier de Almeida

4. Antónia Van-Dúnem do Amaral
5. Antónica Gomes Paulo
6. António de Jesus Rodrigues de Almeida
7. Augusto King Jorge
8. Benilde Baptista Tomás Kussumua
9. Boniswa Madalena de Carvalho
10. Carla de Carvalho Félix Bagorro
11. Catarina Eugénia Mengowalco
12. Cláudia José do Espírito Santo
13. Domingas Correia Francisco Paixão
14. Esperança da Purificação Jacinto Pereira da Cunha
15. Ildeberto Raúl Vicente Chipilica
16. Isabel Patrícia Gonçalves Ribeiro
17. Jandira Maria Manuel Martinho
18. Jéssica Valéria João
19. Job da Consagração de Carvalho
20. José Luís Feijó Sambo
21. Julcimara Dominique Viriato Cardoso
22. Jurema de Fátima Fernandes Barros
23. Kadila dos Anjos Pedro Júnior Garcia
24. Levi Francisco Gunza
25. Luísa Adelina Rogrigues Nicodemos
26. Lutilele Sara Vasco Cangombe Monteiro
27. Magda Ludmila da Silva Machado
28. Marcelino Ginga dos Reis Teixeira
29. Marília Sofia Ferreira
30. Mário Felipe Garrido
31. Niss Regina Ferreira da Glória Ramos Pascoal de Brito
32. Nivalda da Purificação Tomás Bernardo
33. Pedro Miguel Airosa Chilala
34. Rosa Cláudia Encoge Mulaza
35. Rossana Nicole Almeida da Silva
36. Tânia Gisela Neto de Miranda
37. Tânia Sofia de Vasconcelos Inácio
38. Tuwira Alicia Vaz Pitta Grós
39. Yunika dos Santos Gaspar

Técnico de 1.ª Classe

1. Ademir Lenilson Raimundo Barbosa
2. Carla Elisângela Freire dos Santos
3. César do Rosário Galianio Dias
4. David do Nascimento Nessa
5. Djamila Manuela Cadete de Melo Xavier
6. Edmara de Assunção Carvalho de Oliveira
7. Fiança Domingos Muanha
8. Jorge Agostinho Henrique
9. Nádia Marília Marques Diogo
10. Sayonara Vaneza Pires dos Santos

Técnico de 2.ª Classe

1. Dinamene Maueza Sampaio Esteves
2. Jaime Gomes Campos Major
3. Maria José

Técnico de 3.ª Classe

1. Albertina Marise Lourenço
2. Ângela Catarina Afonso Pereira da Silva

3. Cláudio de Jesus Pataca
 4. Conceição da Cunha Figueiredo de Andrade
 5. Denise Wilma Dias dos Santos Costa Fragoso
 6. Domingas Vieira Joaquim
 7. Emília Massamba António Tito
 8. Marta Lopes Pereira Faustino
 9. Manuela Maria Arsénio de Sousa e Sousa
 10. Paulo Sérgio Dias Laureano
 11. Silvío Lourenço Joaquim Gaspar
 12. Yara Osvânia de Oliveira Zango
 13. Yovana de Fátima Hailonda
- Técnico Médio Principal de 1.ª Classe
1. João Luís Cardoso Policarpo
- Técnico Médio de 3.ª Classe
1. Adilson Francisco Gaspar Dembo
 2. Adilson Osório Neto da Silva
 3. Aida Luís Panzo
 4. Antonieta Eunice Marques Catito
 5. António José Pascoal
 6. Ana-Maria Brandão
 7. André Francisco Félix
 8. Augusto Muca Valentim
 9. Artimísia Nayol Guinhi Gonçalves
 10. Baião Barroso de Oliveira
 11. Cavunga Simão Sala
 12. Crisóstomo Mariti Am'ós Catotola
 13. Conceição António Afonso Salamanqueiro
 14. Daniel Ndogala Kiambi
 15. Delfina Pedro Cardoso
 16. Deolinda da Conceição Teixeira de Carvalho
 17. Edson Emanuel da Silva Garcia
 18. Eduardo Cleófas Mário Bessa
 19. Elina Haikeney Carneiro Mangueira Mendes
 20. Elisabeth Makaya João Alfredo
 21. Eva Gonçalves de Carvalho
 22. Evânia Litízia Moreira do Nascimento Domingo
 23. Etiandro António da Silva Rosa
 24. Faústina Fabrícia Fortes da Costa
 25. Fernando Eduardo Curizemba Casselala
 26. Fernando Filipe de Carvalho
 27. Garcia dos Santos Sango
 28. Gisela Cláudia de Oliveira Gomes Pires
 29. Hali Aguinaldo Mateus Cassanga
 30. Ivone da Costa Tona
 31. Isabel Katanha Pinto Chikoti
 32. Jerusa Miguel Domingos
 33. Jorge Francisco Gonzaga
 34. Josias Carlos Francisco Júlio
 35. Klaus Benvindo Raúl Sebastião
 36. Lanye João da Costa de Carvalho
 37. Marta Lopes Pereira Faustino
 38. Mawete João Baptista António Manuel
 39. Milton Jorge Vieira Neto

40. Neusa da Conceição Tenente António
41. Njozi Madaleno de Araújo Mandriz
42. Pauleth Laureana Correia
43. Salomé Ngueve José
44. Sebastião Lulcau Quinanga António
45. Sílvia Martins Velasco Galiano
46. Simão Gonçalves Bartolomeu
47. Tchissola Pontes do Amaral Gourgel
48. Winnie Félix Walter
49. Vangoy Idika Carneiro Feliciano

Motorista de Pesados Principal

1. Miguel Tambo
2. João Luís Púcuta

Motorista de Ligeiros de 1.ª Classe

1. Adão Domingos
2. Veríssimo Alberto Camata Dinis

Motorista de Ligeiros de 2.ª Classe

1. Afonso Nicolau Zongui
2. Alfredo Oliveira Caxinde
3. Avelino Uliengue Guerra
4. Dionísio Matias da Silva José
5. Domingos da Conceição Tito
6. Domingos Celestino Lucas
7. Humberto José Dias do Prado
8. José Manuel de Carvalho
9. Manuel Bartolomeu Jerónimo
10. Nelson Armando Kiuma Canhangá
11. Sérgio Simão Banzidi
12. Silvío Mbete Chivaia Massete
13. Victor Manuel Mazemba Bombom

Auxiliar de Limpeza Principal

1. Caetano Ginga Quijimbute

Operário Qualificado de 2.ª Classe

1. Eusébio Augusto Maria Piriquito
2. Guilherme General Ndala
3. João Francisco Buadi
4. Francisco Praia Mazinga
5. Mariquinha Luís Ebo
6. Sandra Imaculada Angelino Simão

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Dezembro de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1792/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É a Terceira Secretária Vanda Maria Cristina Lopes Bete, promovida à categoria de Primeiro Secretário do Quadro da Carreira Diplomática.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1793/15
de 11 de Março

Havendo a necessidade de proceder-se ao preenchimento de vagas existentes no Quadro da Carreira Diplomática;

Em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e conjugado com o n.º 1 do artigo 23.º do Decreto Presidencial n.º 209/11, de 3 de Agosto, determino:

É a Segunda Secretária Joana João Afonso Francisco promovida à categoria de Primeiro Secretário do Quadro da Carreira Diplomática.

Publique-se.

Luanda, aos 21 de Agosto de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

Despacho n.º 1794/15
de 11 de Março

Havendo necessidade de se proceder a preencher as vagas existentes no quadro de pessoal da Carreira Técnica e Administrativa, nos termos da legislação em vigor, em conformidade com os poderes delegados pelo Presidente da República, nos termos do artigo 137.º da Constituição da República de Angola, e de acordo com a alínea c) do n.º 1 do artigo 44.º do Decreto Presidencial n.º 228/11, de 17 de Agosto conjugado com o n.º 3 do artigo 8.º do Decreto Presidencial n.º 102/11, de 23 de Maio, determino:

1.º — Ascendem nas categorias do quadro Técnico Auxiliar e Administrativo os seguintes funcionários:

Assessor Principal

1. António Serrão Nunes

Técnico Superior Principal

1. José Correia Zeferino

Técnico Superior de 2.ª Classe

1. Carlota de Fontes Pereira

2. Serafim José Periquito

3. Patrícia Mónica Jorge de Oliveira

4. Joaquim António Diogo

Técnico Especialista Principal

1. Rosa Pedro Xavier

2. Maria Bernarda Teixeira Marques

Técnico de 1.ª Classe

1. Armando de Miranda das Chagas Moreira
Rangel

2. Maria Máxima Gomes Varela Gaspar Martins

3. Maria José da Cruz Gomes

Técnico de 3.ª Classe

1. Conceição Maria Rodrigues

2. Constantino Francisco da Costa

3. Maria Florinda da Costa Vieira Lopes

Técnico Médio Principal de 1.ª Classe

1. Afonso Sebastião Liliano

2. Joaquim António Diogo

3. Mariquinhas José dos Santos

Técnico Médio Principal de 2.ª Classe

1. Carlos Capuchinho Cuama

2. Maria de Lourdes Moniz

Técnico Médio Principal de 3.ª Classe

1. Domingos Quihunga

2. Rafael Alberto

Técnico Médio de 1.ª Classe

1. Fernanda Manuel António

2. Francisco Adão Castro

3. Joaquim Manuel Lopes Timóteo

4. Maria Helena Alfredo Covilhã

5. Maria Nazaré Xavier Francisco Calei

6. Oliveira Joaquim

7. Paul Babyo Costa de Almeida

8. Rosária da Conceição Ananaz da Costa

9. Dulce João Adão da Silva Neto

10. Francisco Maria Borges

11. Filomena Aurora de Carvalho Quicani

12. Vanda Goreth de Deus Venâncio Bernardo

Técnico Médio de 2.ª Classe

1. Coelho dos Santos

2. Conceição Joaquim de Oliveira

3. Cristóvão da Paz Júlio

4. Deolinda Manuel José

5. Isabel António Manuel Baião

Técnico Médio de 3.ª Classe

1. Beatriz Pereira Bravo Miguel

2. Catarina Francisco

3. Filipe João Júnior

4. Isabel Vissapa Filipe Quinguengo

5. Margarida Gaspar Vicente

6. Victor José Francisco

Primeiro Oficial

1. Catarina Pitra Mateus

2. Maciel Fernandes Bumba

3. Manuel Espírito Santo

Segundo Oficial

1. Branca José António

Terceiro Oficial

1. Catarina Domingos Cristóvão Pascoal

2. João Domingos Mateus
3. Teodoro António Mateus
4. Domingos Pedro José de Carvalho
5. Marcelina Sebastião Domingos

Motoristas de Pesados Principal

1. Cristóvão João Gongá
2. Marcelino Avelino Vieira
3. Miguel José Congo

Motoristas de Pesados de 1.ª Classe

1. Daniel Tchombé
2. Ilídio dos Santos Marques
3. Lemos Magalhães

Motoristas de Ligeiros Principal

1. Alfredo Tomás Mário
2. Dinis Marcos Bungu
3. Fernando António Domingos
4. Henriques Mudenda
5. Manuel Domingos Francisco
6. Samuel António Maindo Chavito
7. Xavier Cassongue Cuzanda

Auxiliar de Limpeza Principal

1. Amélia de Jesus Juliana
2. Angelina Tchinguilila
3. Maria Avelino
4. Maria Tomás Pedro Mendes
5. Isabel António João Caponzo
6. Carlos Alberto de Andrade

Encarregado

1. António Miguel
2. Nelson Luvei Cardoso Sampaio

Publique-se.

Luanda, aos 28 de Dezembro de 2012.

O Ministro, *Georges Rebelo Pinto Chikoti*.

GOVERNO PROVINCIAL DE BENGUELA

Despacho n.º 1795/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários Públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Umbelina Mariana Ukuahamba, Segunda Oficial, Agente n.º 00579825, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda, colocada no quadro de pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1796/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários Públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Clara Valeta Somboti, Professora do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88375140, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia da Huila, colocada no Quadro de Pessoal da Direcção Provincial de Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1797/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Sónia Adelaide Lufuto, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88075750, transferida, a seu pedido, da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Luanda, colocada, no quadro de pessoal da Direcção Provincial da Educação, Ciência e Tecnologia de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1798/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Pedro Buta Figueiredo Semente, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 08092160, transferido, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1799/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cecília Kussinja Matias Paulino, Professora do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 08072341, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1800/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Francisca Chimbumba Tchisika Kupita Vieira, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12330949, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1801/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Verena Albertina Gilberto Jorge, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12099601, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1802/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da*

República n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Graça Vayovola Casamua André, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11744123, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1803/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Arminda Jacob Katiavala, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12062851, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1804/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Isabel Vitula Dumbo, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 11294498, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1805/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Natália Nassoma Kapula Ribeiro, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11241698, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1806/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Emanuela Tukayana Lemos de Carvalho, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 3.º Escalão, Agente n.º 11256576, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1807/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ernesto Camboa Filipe, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11728121, transferido, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1808/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Daniel Kayonda Kayove, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 7.º Escalão, Agente n.º 11252667, transferido, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1809/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Delfina Clarete Gilberto Jorge André, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 88242975, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1810/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Luísa Salassa Cambanda Geraldo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11272055, transferida, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1811/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da

Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Pedro Epalanga Máquina, Professor do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 11748463, transferido, a seu pedido, do Município do Cubal para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1812/15

de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isabel Chilombo Dongua, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 5.º Escalão, Agente n.º 05605078, transferida, a seu pedido, do Município da Baía-Farta para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1813/15

de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Teresa Lussinja Eduardo, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 12093716, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1814/15

de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Lizeth Chissipo da Conceição Celestino, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 11730173, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1815/15

de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Faustina de Jesus Candongo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 12321382, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1816/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Leonilda Juliana Cipriano Cafoloma, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12100801, transferida, a seu pedido, do Município do Lobito, para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1817/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Ana Paula Amaro Cassoma Manuel, Professora do Ensino Primário Diplomado do 6.º Escalão, Agente, n.º 12089175, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1818/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da*

República n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Isaura Vayombela Inácio, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 12091321, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1819/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos.

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1. É Anastácio Segunda, Professor do II Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 08081200, transferido, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município da Catumbela.

2. O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1820/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Delfina Domingos Pereira, Professora do Ensino Primário Auxiliar Diplomada do 6.º Escalão, Agente n.º 11741410, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1821/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Silvío Edmar dos Santos, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 12098369, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1822/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Cecília Chilinguepata Capuca Caunda, Professora do Ensino Primário Auxiliar do 5.º Escalão, Agente n.º 08124084, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1823/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Isaura Catarina Leitão Jerónimo, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11744703, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1824/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Ana Pandimbela, Professora do I Ciclo do Ensino Secundário do 6.º Escalão, Agente n.º 12317555, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.
Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1825/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Luisa Vanessa Candongo, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 88996292, transferida, a seu pedido, do Município do Balombo para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1826/15
de 11 de Março

A requerimento do funcionário, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Adelino Sicato Salomão Sozinho, Professor do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11242730, transferido, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1827/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Paulina Natália Sakananga, Professora do 1.º Ciclo do Ensino Secundário Diplomado do 6.º Escalão, Agente n.º 11298945, transferida, a seu pedido, do Município do Bocoio para o Município da Catumbela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1828/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho, e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicada no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Maria Joana, Professora do Ensino Primário do 6.º Escalão, Agente n.º 08077031, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda, para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, aos 31 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.

Despacho n.º 1829/15
de 11 de Março

A requerimento da funcionária, ao abrigo da disposição constante do n.º 2 do artigo 29.º do Decreto n.º 25/91, de 29 de Junho e do Decreto Presidencial n.º 113/13, de 3 de Julho, sobre transferências de funcionários públicos;

O Governador Provincial de Benguela, ao abrigo da competência que lhe é conferida pela alínea e) do artigo 19.º da Lei n.º 17/10, de 29 de Julho, publicado no *Diário da República* n.º 142, I Série, de 29 de Julho de 2010 — Lei da Organização e Funcionamento dos Órgãos da Administração Local do Estado, determina o seguinte:

1.º — É Laurinda Bibiana Jorge Warschke, Professora de Ensino Primário, Auxiliar do 6.º Escalão, Agente n.º 113, transferida, a seu pedido, do Município da Ganda para o Município de Benguela.

2.º — O presente Despacho entra imediatamente em vigor.

Publique-se.

Gabinete do Governador Provincial de Benguela, 29 de Dezembro de 2014. — O Governador, *Isaac Francisco Maria dos Anjos*.